



Estado do Rio Grande do Sul
Prefeitura Municipal de Charrua

MENSAGEM Nº 69/2021

CHARRUA, 28 DE JUNHO DE 2021.

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores e Vereadoras:

Com nossos cordiais cumprimentos, dirigimo-nos a Vossas Senhorias para encaminhar à apreciação o Projeto de Lei nº 69/2021, que pretende autorização Legislativa para abertura de crédito suplementar para a Secretaria Municipal da Indústria, Comércio, Agricultura e Meio Ambiente, visando aquisição de motoniveladora nova.

A motoniveladora em comento foi licitada no ano início do ano de 2020, pelo valor de R\$ 582.000,00 (quinhentos e oitenta e dois mil reais), utilizando-se R\$ 238.750,00 (duzentos e trinta e oito mil setecentos e cinquenta reais) advindos do Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento, e o restante com recursos próprios do município. Ocorre que a máquina somente é liberada para entrega após o repasse do recurso pelo Ministério, o que ocorreu apenas no dia 25 de junho de 2021, ou seja, mais de 01 (um) ano após a realização do processo licitatório.

Como é de conhecimento público e notório, a inflação e o cenário político/econômico do último ano, acarretados pela pandemia do novo Coronavírus – COVID19, aumentou demasiadamente o valor de itens de vários setores produtivos, inclusive no de fabricação de máquinas e equipamentos, que dependem inclusive da importação de materiais. Assim, a empresa fabricante solicitou reajuste no preço da motoniveladora, a fim de manter o equilíbrio econômico-financeiro do contrato, passando o valor da máquina para R\$ 843.336,00 (oitocentos e quarenta e três mil trezentos e trinta e seis reais).

Frisamos que o município realizou pesquisa de preços, e avaliou que o mesmo se encontra dentro do valor de mercado para a máquina licitada.

Pelo exposto, esperamos contar com os Senhores Vereadores para apreciação e aprovação do presente Projeto.

Atenciosamente,

Valdésio Roque Della Betta
Prefeito

AO EXMO. SR.

VER. ADRIANO SBARDELOTTO

MD. PRES. DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES

NESTA:



Estado do Rio Grande do Sul
Prefeitura Municipal de Charrua
PROJETO DE LEI Nº 69/2021

Autoriza a abertura de Crédito Suplementar para a Secretaria Municipal da Indústria, Comércio, Agricultura e Meio Ambiente, visando aquisição de motoniveladora, e dá outras providências.

Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado a abrir um Crédito Suplementar no valor de R\$ 253.836,00 (duzentos e cinquenta e três reais oitocentos e trinta e seis reais), objetivando a aquisição de uma motoniveladora nova, sob a seguinte dotação orçamentária:
08.02.20.608.0802.2072 MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DA PATRULHA AGRÍCOLA MUNICIPAL
3.4.4.9.0.5200(314) EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE.....R\$ 253.836,00

Art. 2º Para abertura do presente Crédito Suplementar servirá como recurso o seguinte:
REDUÇÃO NA DOTAÇÃO:
07.01.26.782.0701.2033 ABERTURA E CONSERVAÇÃO DE ESTRADAS MUNICIPAIS RURAIS
3.4.4.9.0.5200(5865) EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE.....R\$ 43.000,00
SUPERÁVIT FINANCEIRO DO EXERCÍCIO ANTERIOR, CONFORME ART. 43 §1º, I, DA LEI Nº 4.320/64.....R\$ 210.836,00

Art. 3º A presente Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito - Charrua, 28 de junho de 2021.

Valdésio Roque Della Betta
Prefeito